

## RESOLUÇÃO Nº 437, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre termo de aceite – Emergência COVID 19.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 09 de junho de 2020, registradas na ata nº 132/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o termo de aceite – Emergência COVID 19, conforme disposto na tabela abaixo:

Emergência COVID 19 Novo Hamburgo		
	Ofertado	Aceito
Valor de referência	R\$ 1.146.285,00	R\$ 1.146.285,00
Quantitativo de equipamentos EPI	135	135
Quantitativo de metas de alimentos	49	49
Quantitativo de pessoas em Serviços Socioassistenciais	434	434

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

Presidente do COMAS/NH